

**COMUNICADO PROPPEX N° 55/2019**  
**RESULTADO RENOVAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO DE DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROESDE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, e em atendimento ao Edital PROPPEX n° 07/2019, de 04/04/2019, com a Lei Complementar n° 281, de 20/01/2005, o Decreto n° 3.334, de 25/07/2015, a Portaria 269/SED/2017, a Portaria 3155/SED/2017, de 17/11/2017 e com o Regulamento do Programa, comunica e divulga abaixo a homologação das renovações para a Bolsas de Estudo para o Curso de Extensão Desenvolvimento Regional do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE, bem como as informações complementares que seguem abaixo:

1. Ficam renovadas as Bolsas de Estudo dos seguintes acadêmicos para o 2° Semestre Letivo de 2019:

	<b>NOME DO ACADÊMICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1.	Sergio Pires Da Silva	Educação Física - Bacharelado	1°	HOMOLOGADO
2.	Rafaela Farias	Direito	2°	HOMOLOGADO
3.	Bianca Ohanna Amorim Souza	Direito	3°	HOMOLOGADO
4.	Joana Luisa Radavelli	Direito	4°	HOMOLOGADO
5.	Marinize Paszko	Direito	5°	HOMOLOGADO

2. Será garantido ao aluno do Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional do Programa de Desenvolvimento Regional o benefício de 70% (setenta por cento) do valor da mensalidade da graduação, desde que cumpridas as obrigações previstas no Regulamento do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado da Educação, além das fixadas no Edital PROPPEX n° 07/2019, de 04/04/2019.

3. As Bolsas de Estudo somente serão repassadas aos alunos beneficiados de acordo com a efetiva liberação e disponibilização de recursos pelo Tesouro do Estado a Fundação Educacional de Brusque-FEBE.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail [bolsasdestudo@unifebe.edu.br](mailto:bolsasdestudo@unifebe.edu.br), ou pelo telefone (47) 3211-7235.

5. Os casos omissos neste Comunicado e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

Brusque, 08 de agosto de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva Betta  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**